

Nº 122 - DOU – 02/07/2025 - Seção 1 – p.124

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM/MS Nº 7.416, DE 1º DE JULHO DE 2025

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS
PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR (R\$)
AP	MAZAGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000658681202500	375.000,00	40790015	375.000,00	1030251182E900016	9149473	375.000,00
BA	SANTA CRUZ CABRALIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000661305202500	600.000,00	27420001	600.000,00	1030251182E900029	9200630	600.000,00
BA	TABOCCAS DO	FUNDO MUNICIPAL	36000654201202500	950.000,00	44620002	950.000,00	1030251182E900029	6875408	950.000,00

	BREJO VELHO	DE SAUDE							
C E	ALTO SANTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO SANTO	3600067034520 2500	400.000,0 0	270000 02	400.000,0 0	1030251182E90 0023	65458 31	400.000,0 0
C E	CARIRIA CU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRIAC U	3600066561420 2500	550.000,0 0	208300 02	550.000,0 0	1030251182E90 0023	64709 71	550.000,0 0
E S	MIMOSO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600065091420 2500	500.000,0 0	202900 03	500.000,0 0	1030251182E90 0032	64391 28	500.000,0 0
E S	MIMOSO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600065097020 2500	500.000,0 0	443300 06	500.000,0 0	1030251182E90 0032	64391 28	500.000,0 0
E S	MUQUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MUQUI	3600065944220 2500	500.000,0 0	418000 07	500.000,0 0	1030251182E90 0032	71562 27	500.000,0 0
E S	PEDRO CANARIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600065484820 2500	100.000,0 0	309300 02	100.000,0 0	1030251182E90 0032	26782 33	100.000,0 0
E S	PEDRO CANARIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600066348520 2500	233.315,0 0	394800 02	233.315,0 0	1030251182E90 0032	26782 33	233.315,0 0
G O	CALDAS NOVAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600067442520 2500	1.503.000 ,00	293500 03	1.503.000 ,00	1030251182E90 0052	53644 85	1.503.000 ,00
G O	SANTA HELENA DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600066837220 2500	1.000.000 ,00	402300 01	1.000.000 ,00	1030251182E90 0052	63900 80	1.000.000 ,00
M A	IGARAPE GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPE GRANDE	3600065579020 2500	300.000,0 0	408400 04	300.000,0 0	1030251182E90 0001	75073 72	300.000,0 0
M G	ABRE CAMPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600066684920 2500	400.000,0 0	397800 08	400.000,0 0	1030251182E90 0031	27609 91	400.000,0 0
M G	BARROS O	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600065671220 2500	200.000,0 0	141100 20	200.000,0 0	1030251182E90 0001	21230 61	200.000,0 0
M G	CAMPAN HA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA CAMPANH A	3600064784420 2500	850.000,0 0	140700 01 140700 01	335.407,0 0 514.593,0 0	1030251182E90 0031 1030251182E90 0031	27946 40 67663 66	335.407,0 0 514.593,0 0
M G	CAMPO BELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CAMPO	3600064832320 2500	1.250.000 ,00	275500 03 275500 03	100.000,0 0 1.150.000 ,00	1030251182E90 0001 1030251182E90 0001	27773 39 21920 20	100.000,0 0 1.150.000 ,00

		BELO-MG							
M G	CARMO DO RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600064941020 2500	200.000,0 0	275600 07	200.000,0 0	1030251182E90 0031	27963 76	200.000,0 0
M G	MONTES CLAROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600066906420 2500	100.000,0 0	392400 10	100.000,0 0	1030251182E90 0001	22196 46	100.000,0 0
M G	NINHEIR A	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS DE NINHEIRA	3600065525820 2500	179.993,0 0	395700 07	179.993,0 0	1030251182E90 0031	65803 27	179.993,0 0
M G	OURO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE OURO BRANCO	3600065416220 2500	200.000,0 0	436600 14	200.000,0 0	1030251182E90 0031	65298 87	200.000,0 0
M G	PONTE NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE NOVA	3600064832820 2500	600.000,0 0	276400 14 276400 14	300.000,0 0 300.000,0 0	1030251182E90 0031 1030251182E90 0031	22063 82 21116 40	300.000,0 0 300.000,0 0
M G	RIO VERMEL HO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERMELH O	3600066014920 2500	246.933,0 0	392400 10 392400 10	43.705,00 203.228,0 0	1030251182E90 0001 1030251182E90 0001	67429 55 21351 40	43.705,00 203.228,0 0
M T	COLIDER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE COLIDER	3600066428220 2500	1.200.044 ,00	237600 04	1.200.044 ,00	1030251182E90 0051	62565 89	1.200.044 ,00
P A	MUANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600066242220 2500	1.000.000 ,00	226300 02	1.000.000 ,00	1030251182E90 0015	67639 44	1.000.000 ,00
P B	BREJO DO CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO DO CRUZ	3600065337320 2500	200.000,0 0	271200 10	200.000,0 0	1030251182E90 0025	64295 80	200.000,0 0
P B	CACHOEI RA DOS INDIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMSCI	3600066734920 2500	227.000,0 0	127100 20	227.000,0 0	1030251182E90 0025	64082 81	227.000,0 0
P B	CACIMBA DE DENTRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBA DE DENTRO	3600065351320 2500	350.000,0 0	271100 02	350.000,0 0	1030251182E90 0025	64303 25	350.000,0 0
P B	INGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INGA/PB	3600065872320 2500	250.000,0 0	431700 07	250.000,0 0	1030251182E90 0025	63796 05	250.000,0 0

P B	PEDRA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRA BRANCA	3600065927620 2500	200.000,0 0	127100 20	200.000,0 0	1030251182E90 0025	64296 88	200.000,0 0
P B	PUXINAN A	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PUXINANA	3600065973720 2500	170.581,0 0	443600 03	170.581,0 0	1030251182E90 0025	63842 26	170.581,0 0
PI	ARRAIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600066856420 2500	210.323,0 0	404200 02	210.323,0 0	1030251182E90 0022	70363 96	210.323,0 0
P R	CURITIBA	FUNDO MUNICIPA L DA SAUDE	360006584022 02500	500.000,0 0	401100 02 401100 02	200.000, 00 300.000, 00	1030251182E9 00001 1030251182E9 00001	00153 34 00154 07	200.000, 00 300.000, 00
P R	FRANCISCO ALVES	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE DE FRANCISC O ALVES	360006635452 02500	230.000,0 0	444000 09	230.000, 00	1030251182E9 00001	67628 24	230.000, 00
P R	PAICANDU	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE DE PAICANDU	360006583622 02500	200.000,0 0	444000 09	200.000, 00	1030251182E9 00001	30177 10	200.000, 00
P R	UMUARAMA	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE DE UMUARAM A	360006616872 02500	200.000,0 0	317600 05	200.000, 00	1030251182E9 00041	26797 36	200.000, 00
R J	TERESOPOLI S	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TERESOP OLIS	360006693922 02500	1.000.000, 00	431200 02	1.000.00 0,00	1030251182E9 00033	64880 13	1.000.00 0,00
R N	LUCRECIA	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE DE LUCRECIA	360006682112 02500	220.000,0 0	244600 06	220.000, 00	1030251182E9 00024	67521 79	220.000, 00
R N	PORTALEGR E	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PORTALE GRE	360006597332 02500	242.303,0 0	391700 03	242.303, 00	1030251182E9 00024	65461 61	242.303, 00
R O	URUPA	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	360006554902 02500	640.000,0 0	394500 10	640.000, 00	1030251182E9 00011	76264 01	640.000, 00
R S	FARROUPILH A	FUNDO MUNICIPA	360006677882 02500	220.000,0 0	285800 02	220.000, 00	1030251182E9 00043	22403 35	220.000, 00

		L DE SAUDE DE FARROUPI LHA							
R S	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	360006658012 02500	224.391,0 0	392000 02	224.391, 00	1030251182E9 00043	39633 65	224.391, 00
S C	PALMITOS	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE DE PALMITOS	360006643592 02500	400.000,0 0	393200 03	400.000, 00	1030251182E9 00042	64696 55	400.000, 00
S C	RIO DO SUL	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE DE RIO DO SUL	360006637772 02500	400.000,0 0	420900 02	400.000, 00	1030251182E9 00042	23796 27	400.000, 00
S C	RIO DO SUL	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE DE RIO DO SUL	360006672962 02500	400.000,0 0	221000 15	400.000, 00	1030251182E9 00042	64565 29	400.000, 00
S P	DUARTINA	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE DE DUARTINA	360006630892 02500	200.000,0 0	306400 03	200.000, 00	1030251182E9 00035	27906 37	200.000, 00
S P	JUNQUEIROP OLIS	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	360006644622 02500	200.000,0 0	306400 03 306400 03	50.000,0 0 150.000, 00	1030251182E9 00035 1030251182E9 00035	67641 77 27510 03	50.000,0 0 150.000, 00
S P	JUNQUEIROP OLIS	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	360006645042 02500	200.000,0 0	313500 16 313500 16	100.000, 00 100.000, 00	1030251182E9 00035 1030251182E9 00035	27510 03 67641 77	100.000, 00 100.000, 00
S P	MOGI MIRIM	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	360006616562 02500	250.000,0 0	417100 07	250.000, 00	1030251182E9 00035	65255 04	250.000, 00
S P	TUPA	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	360006645632 02500	200.000,0 0	434600 01	200.000, 00	1030251182E9 00035	63892 01	200.000, 00
T O	GURUPI	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	360006655832 02500	500.000,0 0	418600 02	500.000, 00	1030251182E9 00017	63747 51	500.000, 00
T O	PIUM	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE DE PIUM	360006460292 02500	300.000,0 0	445900 08	300.000, 00	1030251182E9 00017	66943 06	300.000, 00
TOTAL			52 PROPOSTAS	22.272.88 3,00					